

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração

Diretoria de Compras e Licitações

Divisão de Licitações

Setor de Licitações

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4902 - www.proplad.ufu.br - dilic_uvu@reito.ufu.br

**ATO AUTORIZATIVO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024**

Considerando-se o Art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** o procedimento de contratação direta para a aquisição de **Maravalha de Pinus não esterilizado, flocos, com espessura, comprimento e largura compreendidos entre 0,2 a 0,5 mm, e capacidade de absorção de água, com dimensão das partículas: peneira de 9,5 mm: 0,0%, Peneira de 4,8 mm: 0,1%,** por meio de inexigibilidade de licitação, com fulcro no **Art. 74, inciso I da Lei 14.133/21.**

A contratação será com a **ROBERTO GIANNICHI FILHO**, inscrita no CNPJ **10.315.821/0001-70**, com valor total de R\$ 63.700,00 (sessenta e três mil e setecentos reais).

As justificativas para a adoção deste procedimento encontram-se nos documentos juntados ao processo, e, em específico na(s) **Solicitação(ões) de Compras que consta no processo.**

DARIZON ALVES DE ANDRADE

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Portaria de Pessoal UFU nº 1.654 de 30/03/23

Assim, **retorno os autos para a SELIC**, para que após análise da Procuradoria Geral e verificado o atendimento das recomendações emanadas, seja encaminhado a **DICOP** para divulgação do mesmo no site www.gov.br/pncp/pt-br como condição para a eficácia dos atos.



Documento assinado eletronicamente por **Darizon Alves de Andrade, Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2024, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5153096** e o código CRC **3107A059**.